MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 443 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "ARTE: GERANDO RENDA E INCLUSÃO SOCIAL", sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 131/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004915/20008

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "ARTE: GERANDO RENDA E INCLUSÃO SOCIAL", sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Doméstica**,** no período de maio a outubro de 2008, tendo como Coordenadora a Professora – EDILENE SOUZA PINTO, tendo como equipe colaboradora: IVNA BORGES DA COSTA, NILVANA MARIA SOUZA DO REGO BARROS, SABDRA BARBOSA DAMOTA e MARIA FELÍCIA SOARES DA SILVA, com o objetivo de Promover junto aos jovens da comunidade Alto da Jaqueira, no Jordão, Recife, atividades artísticas para geração de renda e inclusão social, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.